



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

INDICAÇÃO N.º 04/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para indicar a Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que estude a possibilidade de colocar iluminação pública na Rua Coronel Jordão Monteiro, mais precisamente entre as residências do Senhor José Tomé e da Senhora Maria, bem como nas proximidades da Fazenda Pinheirinho.

Justificativa

Senhora Prefeita,

Peço que considere esta solicitação, pois tal melhoria atenderá à necessidade de inúmeros moradores que lá existem, sem mencionar que o fornecimento de iluminação pública aos munícipes é imprescindível, visto que onde não existe iluminação pode ocorrer acidentes e o surgimento de criminalidade.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
15 JAN 2021	
Hora	13:44
Nº	25/2021

São Luiz do Paraitinga, 15 de junho de 2021


BENEDITO TADEU DOS SANTOS
Vereador



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, aos 27 de Abril de 2021.

De: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Para Vereador: Benedito Tadeu dos Santos
Atendimento a Indicação: nº. 04/2021
Assunto: Instalar Iluminação Pública na Rua Coronel Jordão Monteiro, mais precisamente entre as residências do Senhor José Tomé e da Senhora Maria

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta a Indicação de Nº. 04/2021 Subscrito por Vossa Excelência, que esta Secretaria vem por meio deste informar que, para a implantação de novos pontos de iluminação pública depende de aprovação de projeto junto a ELEKTRO, bem como, a disponibilidade de recursos financeiros para execução do serviço ora pleiteado.

Sem mais para o momento, prevaleço-me do ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos